



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1937/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016, datada de 08 de janeiro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que o Anexo I da Portaria 2730/2016 traz em seu bojo que, no dia 25 de junho de 2017, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, encontra-se designado para atuar no plantão judiciário diurno e noturno dos dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor do requerimento, datado de 19 de junho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil, na data de 25 de junho de 2017, pela 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, e requer que seja designada a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO** para substituí-la, a qual expressamente aquiesceu em realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil na referida data.

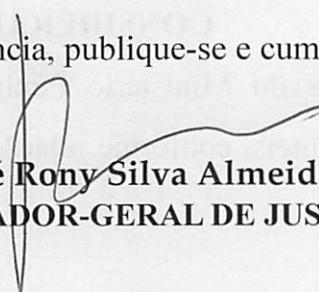
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão judiciário diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

	JUNHO/2017
1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros - Dra. Cecília Nogueira Guimarães Barreto.	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da **Portaria nº 2730/2016, de 19/12/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA